

RECEBEMOS DE C.F. DE LIRA GOMES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 DESTINATÁRIO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - AVENIDA TIVOLI, 128 VILA BETANIA Sao Jose dos Campos-SP

NF-e
Nº. 000.002.601
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C.F. DE LIRA GOMES LTDA
RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687 - PARTE
CENTRO - 26520-652
Nilópolis - RJ Fone/Fax: 2137603001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.601
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3324 0605 1620 2700 0102 5500 1000 0026 0119 0603 5926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240050982538 - 26/06/2024 17:46:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77415360

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.162.027/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO

CNPJ / CPF

14.380.152/0001-71

DATA DA EMISSÃO

26/06/2024

ENDEREÇO

AVENIDA TIVOLI, 128

BAIRRO / DISTRITO

VILA BETANIA

CEP

12245-230

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Sao Jose dos Campos

UF

SP

FONE / FAX

1239092920

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma Depósito Bancário
Valor R\$ 49.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00	49.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	28.312,20	49.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
104	UNIFORME DE VUAJEM/PASSEIO Agasalho Feminino Blusa de moletom (canguru) + calça de moletom slim. As impressões devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Para as atletas das categorias femininas	61052000	0/102	6102	UN	34,0000	200,0000	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	UNIFORME COMPETICAO - Camisa de aquecimento masculino Camiseta de aquecimento de tecido tipo dryfit (igual, similar ou superior). As impressões devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Para atletas de categorias masculina.	61052000	0/102	6102	UN	100,0000	30,0000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	UNIFORME COMPETICAO Uniforme de Competicao - Conjunto masculino Uniforme de jogo composto por regata e calcao em tecido dryfit com poliamida (IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR), em modelagem masculina. As impressões devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Para as categorias Sub 15/17 masculinas	61052000	0/102	6102	UN	50,0000	90,0000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	UNIFORME COMPETICAO Camiseta de aquecimento feminina Camiseta de aquecimento de tecido tipo dryfit (igual, similar ou superior). As impressões devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formação de Atletas) e a do Clube. Para os atletas da categorias feminina	61052000	0/102	6102	UN	76,0000	30,0000	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N002/2024 ***** DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL // AG 4145 // CC 153-2 // OP 003 ***** ENTREGA SERA REALIZADA PELO REPRESENTANTE CARLOS NO CARRO SPIN, Placa QQP 8074. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 28.312,20

RESERVAÇÃO AO FISCO

C.F. DE LIRA GOMES LTDARUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687 - PARTE
CENTRO - 26520-652
Nilópolis - RJ Fone/Fax: 2137603001**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.601
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

3324 0605 1620 2700 0102 5500 1000 0026 0119 0603 5926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240050982538 - 26/06/2024 17:46:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77415360

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.162.027/0001-02

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102	UNIFORME COMPETICAO Conjunto feminino Conjunto de uniformes de competicao - camiseta regata + short - tecido dry tech (IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR), gramatura 140gr/m2, 100% poliester com tratamento Dry certificado (igual, similar ou superior). Detalhes, logos e numeros em SUBLIMINACAO DIGITAL, de acordo com modelo definido. As impressoes devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formacao de Atletas) e a do Clube. Para as atletas das categorias femininas	61052000	0/102	6102	UN	152,0000	100,0000	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	UNIFORME DE TREINO Conjunto feminino Conjuntos de Short e regata feminino de tecido tipo dryfit (Igual, similar ou superior) As impressões devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formacao de Atletas) e a do Clube. Para as atletas das categorias femininas sub 15/17/18/23	61052000	0/102	6102	UN	76,0000	120,0000	9.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	UNIFORME DE TREINO Conjunto masculino Uniforme de treino composto por regata e calcao em tecido dryfit com poliamida (igual, similar e/ou superior), em modelagem masculina. As impressoes devem contemplar as logomarcas da CBC (selo de Formacao de Atletas) e a do Clube. Para as categorias Sub 15/17/18/19/22 masculinas	61052000	0/102	6102	UN	162,0000	50,0000	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28/06/2024



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024062819292f725e66385
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 28/06/2024 às 17:09:23
Valor Original: R\$ 38.650,00 **Valor Atualizado:** R\$ 38.650,00
Detalhes: NF 2601 C F DE LIRA

Origem

Nome: CENTRO D A D NAO PROFISSIONAL
CNPJ: 14380152000171
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: C F DE LIRA GOMES LTDA
CNPJ: 05162027000102
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 32276818799
Chave de segurança: JGEULVR7J2MQA1FA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2024 DE FORMA UNILATERAL, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO E A EMPRESA C.F. DE LIRA GOMES LTDA.

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO - SÃO JOSÉ DESPORTIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.380.152/0001-71 sediada na Avenida Tívoli, 128 Vila Betânia – São José dos Campos / São Paulo, CEP 12245-481, neste ato representada pelo Diretor Executivo Sr. DALVI ROSA MOREIRA, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.830.942-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF nº 019.315.758-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **C.F. DE LIRA GOMES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.162.027/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Franca Leite, 2687, Centro, Nilópolis – Rio de Janeiro, CEP 26.520-651, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio Sr. Carlos Fernando de Lira Gomes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06.684.576-9, expedida pelo DetranRJ e CPF nº 806.037.187-87, tendo em vista as disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como em cumprimento a Cláusula 11.1 e 11.2, a, do Contrato de Compra nº 002/2024 a fim de rescindi-lo parcialmente, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** celebraram o Contrato de Compra nº 002/2024 em 10/04/2024.

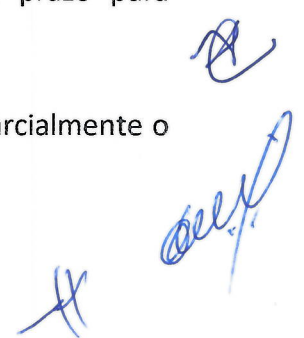
CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** celebraram o “1º Termo Aditivo do Contrato de Compra nº 002/2024” em 10/05/2024.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** efetuou a entrega de apenas 25 (vinte e cinco) unidades do item 3 previsto na cláusula 1.3 do Termo de Contrato de Compra nº 002/2024.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** não efetuou a entrega do item 2 previsto na cláusula 1.3 do Termo de Contrato de Compra nº 002/2024.

CONSIDERANDO a impossibilidade de nova prorrogação do prazo para entrega dos itens.

CONSIDERANDO o interesse da **CONTRATANTE** em rescindir parcialmente o Contrato de Compra nº 002/2024, em relação aos itens não entregues.

The bottom right corner of the document contains several handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly legible as "DALVI ROSA MOREIRA". There are other less distinct signatures, including one that appears to be "CARLOS FERNANDO DE LIRA GOMES".

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão parcial em relação aos itens não entregues, e de forma unilateral, do Contrato de Compra nº 002/2024, conforme previsto nas cláusulas contratuais, devido ao descumprimento parcial por parte da **CONTRATADA**, com a não entrega do item 3 e a entrega de apenas 25 (vinte e cinco) unidades do item 2, ambos mencionados na cláusula 1.3 do Termo de Contrato de Compra nº 002/2024.

1.2. Considerando o disposto na cláusula 10.6 do Termo de Contrato de Compra nº 002/2024, as multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos à **CONTRATADA**, sendo descontados diretamente na nota fiscal.

1.3. Considerando que o valor a ser deduzido da nota fiscal totaliza o montante de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), no qual fora contabilizado o valor do prejuízo dos itens não entregues.

1.4. Caso o montante referente ao prejuízo da **CONTRATANTE** previsto na cláusula 1.3 deste termo não seja adimplida por qualquer motivo, a **CONTRATANTE** poderá iniciar o processo de cobrança judicial para obter o pagamento do valor devido, acrescido dos encargos legais e contratuais aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo contratante.

São José dos Campos, 28 de junho de 2024.




Responsável legal da **CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 221.590.738-06



Nome: Viviane de S.S. Hokbeck

CPF: 406.035.938-20